



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 872, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Designa Servidor para atuação como Fiscal de Contratos Administrativos da Unidade Jurisdicionada: Fundo Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as quais dispõe sobre normas relativas às licitações e contratos no âmbito da administração pública;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 171, de 18 de abril de 2024 que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Cortês-PE e dá outras providências;

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções, e a necessidade de delimitar as competências dos agentes públicos envolvidos nas contratações públicas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RODOLFO HELENO TENORIO FREITAS**, inscrito no CPF sob o Nº 152.981.314-09, portador da Cédula de Identidade Nº 11.414.843 - SDS/PE, como **Fiscal de Contrato da Unidade Jurisdicionada: Fundo Municipal de Assistência Social**, deste município.


Art. 2º Contratos a serem fiscalizados por este servidor:

Nº	Nº PL	Nº MODALIDADE	EMPRESA	DATA
001	001/2024	DP 001/2024	RAROTEC TECNOLOGIA PARA GESTAO PUBLICA LTDA29.448.657/0001-06	01/02/2024
002	002/2024	DP 002/2024	H M R TELECOM LTDA	09/02/2024
004	005/2024	DP 004/2024	ALVES & PIMENTEL APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	11/03/2024
005	004/2024	DP 003/2024	50 361 222 ALEXANDRE VENTURA DA SILVA50.361.222/0001-08	15/03/2024
009	007/2024	DP 005/2024	D B S ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA18.419.822/0001-77	26/04/2024
012	009/2024	DP 007/2024	JESSICA MARIA DA SILVA CORTES39.645.842/0001-36	21/05/2024
013	011/2024	DP 009/2024	PRONAI CPMÉRICO DE LIVROS LTDA EPP	22/05/2024

Art. 3º As atribuições referentes à função de Fiscal de Contratos constam nos artigos 13º e 14º do Decreto Municipal 171/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 24 de setembro de 2024, 70º de Emancipação Política.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 872, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Designa Servidor para atuação como Fiscal de Contratos Administrativos da Unidade Jurisdicionada: Fundo Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as quais dispõe sobre normas relativas às licitações e contratos no âmbito da administração pública;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 171, de 18 de abril de 2024 que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Cortês-PE e dá outras providências;

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções, e a necessidade de delimitar as competências dos agentes públicos envolvidos nas contratações públicas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RODOLFO HELENO TENORIO FREITAS**, inscrito no CPF sob o Nº 152.981.314-09, portador da Cédula de Identidade Nº 11.414.843 - SDS/PE, como **Fiscal de Contrato da Unidade Jurisdicionada: Fundo Municipal de Assistência Social**, deste município.

Art. 2º Contratos a serem fiscalizados por este servidor:

Nº	Nº PL	Nº MODALIDADE	EMPRESA	DATA
001	001/2024	DP 001/2024	RAROTEC TECNOLOGIA PARA GESTAO PUBLICA LTDA29.448.657/0001-06	01/02/2024
002	002/2024	DP 002/2024	H M R TELECOM LTDA	09/02/2024
004	005/2024	DP 004/2024	ALVES & PIMENTEL APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	11/03/2024
005	004/2024	DP 003/2024	50 361 222 ALEXANDRE VENTURA DA SILVA50.361.222/0001-08	15/03/2024
009	007/2024	DP 005/2024	D B S ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA18.419.822/0001-77	26/04/2024
012	009/2024	DP 007/2024	JESSICA MARIA DA SILVA CORTES39.645.842/0001-36	21/05/2024
013	011/2024	DP 009/2024	PRONAI CPMÉRCIO DE LIVROS LTDA EPP	22/05/2024

Art. 3º As atribuições referentes à função de Fiscal de Contratos constam nos artigos 13º e 14º do Decreto Municipal 171/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 24 de setembro de 2024, 70º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:4A15B672

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/09/2024. Edição 3688
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>